

1. Documento: 33493-2021-1

1.1. Dados do Protocolo

Número: 33493/2021

Situação: Ativo

Tipo Documento: Proposição

Assunto: Registro de Preços - Adesão

Unidade Protocoladora: SEML - SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

Data de Entrada: 05/11/2021

Localização Atual: SAC - SECAO DE APOIO A CONTRATACOES

Cadastrado pelo usuário: THIAGOS

Data de Inclusão: 22/12/2021 14:43

Descrição: Proposição de compra direta de CILINDRO DA IMPRESSORA OKI ES 5112

1.2. Dados do Documento

Número: 33493-2021-1

Nome: ETP - Cilindros OKI ES 5112.pdf

Incluído Por: SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

Cadastrado pelo Usuário: THIAGOS

Data de Inclusão: 13/12/2021 10:06

Descrição: Estudo técnico preliminar.

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
THIAGO SORAGGI ARIZ p/ CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA	Login e Senha	13/12/2021 10:06

Documento Gerado em 27/12/2021 18:38:41

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO

COMPRA DE CILINDROS PARA IMPRESSORA MARCA OKI MODELO ES 5112

CADERNO 1

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante:	SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA
Responsável:	Carolina Santa Rosa Nogueira da Gama
e-mail do responsável	sml@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	3228-7147
Integrante Demandante:	Thiago Soraggi Ariz
e-mail do Integrante Demandante:	thiagos@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	3228-7147

APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)

Compra de cilindros da marca OKI para a impressora ES 5112, essenciais para o funcionamento das 442 impressoras distribuídas nos setores do TRT-MG.

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

Os cilindros da marca OKI para a impressora ES 5112 são essenciais para os trabalhos de impressão no Tribunal, que possui 442 impressoras deste modelo distribuídas em diversos setores, desde janeiro de 2019. Para que o toner funcione, é necessário um cilindro compatível com a marca e modelo da impressora.

A garantia das impressoras encerra em dezembro de 2021, motivo pelo qual, após consulta e anuência da SESA (Secretaria de Suporte e Atendimento), optamos comprar cilindros compatíveis, que trará economia ao TRT-MG, além de abastecer os estoques na quantidade necessária, uma vez que os insumos compatíveis são mais baratos que insumos originais do fabricante da impressora.

A análise quantitativa de controle de estoque do CILINDRO OKI ES5112 tem como base a série de histórica de consumo deste item nos últimos 24 meses (a maioria durante a pandemia), pois antes de jun/20 os cilindros não eram demandados tão frequentemente, uma vez que as impressoras foram distribuídas aos setores em janeiro de 2019 e a capacidade do cilindro é de 30.000 páginas, sendo a do cartucho de toner de 10.000 páginas. De qualquer forma, a projeção de cobertura de estoque, neste momento, está prejudicada pela



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO

imprevisibilidade da demanda e retomada gradual das atividades presenciais no TRT de forma variada entre os setores.

Sendo assim, SEML estima ser necessário adquirir 60 unidades dos cilindros, de modo a garantir uma cobertura de estoque para os próximos 9 meses, tendo como base a média mensal de consumo nos últimos 6 meses, quando ocorreu a retomada mais efetiva dos trabalhos presenciais no TRT e um aumento expressivo da demanda por cilindros.

SÉRIE HISTÓRICA CONSUMO CILINDRO OKI ES5112												CONSUMO MENSAL = MÉDIA DOS ÚLTIMOS 24 MESES	CONSUMO MENSAL = MÉDIA DOS ÚLTIMOS 6 MESES	ESTOQUE FÍSICO EM 6/12/21	COBERTURA DE ESTOQUE ATUAL (MESES)
nov-19	dez-19	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	4	8	10	1
1	0	6	2	1	0	0	5	5	1	4	5				
nov-20	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21				
3	0	0	10	12	4	10	4	10	6	6	11				

A licitação por pregão eletrônico não atenderá o prazo necessário para compra do item, uma vez que a reposição do estoque precisa ocorrer antes de 9 meses (prazo médio gasto de conclusão das licitações), em face da crescente demanda pelo cilindro com os trabalhos presenciais sendo retomados para várias unidades que utilizam esta marca/modelo de impressora.

PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1 mês, em decorrência do baixo estoque para o item.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação objeto deste Termo de Referência tem correlação com a perspectiva processos internos - OE6 "Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas", contida no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

A contratação em tela não foi contemplada no Plano Anual de Contratações da SEML 2021, uma vez que a projeção de consumo de materiais de expediente, especialmente dos insumos para as impressoras, restou prejudicada devido a pandemia COVID19 que alterou as rotinas e o funcionamento do Tribunal, autorizando o trabalho remoto e suspendendo a prestação presencial de serviços. Assim, o comportamento da demanda por estes itens nos anos de 2020 e 2021 foi muito atípico, irregular e imprevisível, bem como a estimativa do consumo para os próximos 12 meses de difícil mensuração, tendo em vista que as unidades estão retomando as atividades presenciais de forma gradual e variável.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ETP SIMPLIFICADO

Caso a inclusão deste item no PAA21 seja autorizada, para viabilizar tal contratação, sugerimos o remanejamento da verba residual reservada para a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMOS DIVERSOS (itens 134.x), já que o exercício está finalizando e não realizaremos outras aquisições de materiais de consumo de modo a ultrapassar o valor limite total para esta rubrica.

Visando incluir essa aquisição no PAA 2021, informamos que seu nível de prioridade, de acordo com o art. 12 da Resolução GP 128/2019, deve ser:

Art. 12. Na execução do PAA serão priorizadas as demandas ligadas a situações que se mostrem críticas para o Tribunal, assim como aquelas de maior vulto e complexidade, observados os seguintes níveis de prioridade:

IV - nível de prioridade 4: aquisições não contempladas nas hipóteses dos incisos I, II e III deste artigo.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Esta contratação está contemplada na rubrica EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO.

NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Os integrantes técnicos e administrativos estão lotados na Seção de Almoxarifado, Termo de referência e no Gabinete de Apoio da SEML, pois esta equipe possui conhecimento sobre o problema a ser resolvido.

São eles: Silvano Lucio, Thiago Soraggi, Luciana Coury e Carolina Santa Rosa

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PREDETERMINADA

O TRT3 já possui as 442 impressoras OKI 5112 em utilização pelos diversos setores desde janeiro/2019, sendo necessária a aquisição de insumos (cilindros e cartuchos de tonner) compatíveis com este modelo.

CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Considerando (i) a necessidade urgente de aquisição dos cilindros, uma vez que dispomos de pouquíssimas unidades em estoque; (ii) o prazo necessário para reposição do estoque incompatível com os prazos geralmente gastos para concluir uma licitação; (iii) as qtdes estimadas em face da demanda crescente; (iv) a inexistência de atas de outros órgãos com objeto semelhante que permitam adesão; (v) a não realização de licitação pelo TRT3 para adquirir objeto semelhante; e (vi) o valor estimado para do gastos estar abaixo do limite previsto na Lei 8.666/93; **a solução escolhida foi a contratação direta por dispensa de licitação.**

ASSINATURA DO DECISOR:

Nome: _____
CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA

Cargo: _____
SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO

CADERNO 2

INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Integrante Técnico:	Silvano Lucio e Paula Guedes
e-mail do Integrante Técnico:	almox@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Técnico:	3228-7148

Integrante Administrativo:	Luciana Coury e Thiago Soraggi
e-mail do Integrante Administrativo:	sml@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Administrativo:	3228-7147

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO:

Assinatura:

Nome: CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA

Cargo: SECRETÁRIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO:

Assinatura:

CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO:

Assinatura:

CADERNO 3
ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Unidade Demandante: SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

Equipe de Planejamento:

Decisor:	CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA
Integrante demandante:	CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA
Integrante Técnico:	SILVANO LUCIO
Integrante Administrativo:	LUCIANA COURY e THIAGO SORAGGI

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?

Fundamenta a contratação o artigo 24, II, da Lei 8.666/93, que se refere à contratação direta por dispensa de licitação. O custo situa-se em valor abaixo de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93, atualizado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, (R\$ 176.000,00) e a contratação não se refere a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Não se aplica.

Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?

Não se aplica.

Qual a justificativa para a contratação?

Os cilindros da marca OKI para a impressora ES 5112 são essenciais para os trabalhos de impressão no Tribunal, que possui 442 impressoras deste modelo distribuídas em suas diversas unidades. Para que o toner funcione, é necessário um cilindro compatível com a marca e modelo. A capacidade do cilindro é de 30.000 páginas, sendo a do tonner de 10.000 páginas.

Com os trabalhos presenciais sendo retomados, propomos a compra do item indispensável e urgente para o Tribunal, já que a demanda está aumentando por este insumo.

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?

A contratação tem correlação com a perspectiva processos internos - OE6 “Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas”, contida no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

A contratação em tela não foi contemplada no Plano Anual de Contratações da SEML 2021, uma vez que a projeção de consumo de materiais de expediente, especialmente dos insumos para as impressoras, restou prejudicada devido a pandemia COVID19 que alterou as rotinas e o funcionamento do Tribunal, autorizando o trabalho remoto e suspendendo a prestação presencial de serviços. Assim, o comportamento da demanda por estes itens nos anos de 2020 e 2021 foi muito atípico, irregular e imprevisível, bem como a estimativa do consumo para os próximos 12 meses de difícil mensuração, tendo em vista que as unidades estão retomando as atividades presenciais de forma gradual e variável.

Caso a inclusão deste item no PAA21 seja autorizada, para viabilizar tal contratação, sugerimos o remanejamento da verba residual reservada para a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMOS DIVERSOS (itens 134.x), já que o exercício está finalizando e não realizaremos outras aquisições de materiais de consumo de modo a ultrapassar o valor limite total para esta rubrica.

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

Aquisição de cilindros compatíveis com a impressora OKI ES 5112.

Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?

Os requisitos de sustentabilidade estabelecidos no Plano de Logística Sustentável do TRT-3 E NO Guia de Contratações Sustentáveis – CSJT, em especial os itens:

[...]

4. DIRETRIZES

Nas licitações e demais formas de contratação promovidas pela Justiça do Trabalho, bem como no desenvolvimento das atividades, de forma geral, devem ser observadas as seguintes diretrizes:

- a) Preferência por produtos de baixo impacto ambiental;
- b) Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (Lei 12.305/2010);
- c) Preferência para produtos reciclados e recicláveis, bem como para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (Lei 12.305/2010);
- d) Aquisição de produtos e equipamentos duráveis, reparáveis e que possam ser aperfeiçoados (Portaria MMA 61/2008);
- e) Opção gradativa por produtos mais sustentáveis, com estabelecimento de metas crescentes de aquisição, observando-se a viabilidade econômica e a oferta no mercado, com razoabilidade e proporcionalidade;

f) Adoção de procedimentos racionais quando da tomada de decisão de consumo, observando-se a necessidade, oportunidade e economicidade dos produtos a serem adquiridos (Portaria MMA 61/2008);

g) Estabelecimento de margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam às normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349/2010;

h) Preferência, nas aquisições e locações de imóveis, àqueles que atendam aos requisitos de sustentabilidade e acessibilidade, de forma a assegurar o direito de ir e vir das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida;

[...]

5.1.5. Cartuchos de Tinta e de Toner

a) Cartuchos de marca diferente do equipamento a que se destinam devem possuir desempenho equivalente ao do original. A comprovação desse critério deve ser feita através de relatório de ensaio emitido por laboratório detentor de Certificado de Acreditação concedido pelo Inmetro, com escopo de acreditação específico para ensaios mecânicos com base nas normas ABNT NBR ISO/IEC 24711:2011 e 24712:2011, para cartuchos de tinta e ABNT NBR ISO/IEC 19752:2006 e 19798:2011, para cartuchos de toner.

b) A destinação final de cartuchos deve observar o disposto no item 5.4 - Resíduos com Logística Reversa.

Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

NÃO SE APLICA

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

Existem empresas que produzem este tipo de cilindro, porém o mesmo está escasso no mercado.

Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?

NÃO SE APLICA

Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?

O quantitativo a ser contratado foi estimado pela SML através do controle de estoque apurado pela média de consumo do item.

Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?

Não

Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?

Não localizamos

Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?

Cilindros compatíveis com impressoras da marca OKI modelo ES 5112

Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.

O objeto é fornecido em unidades.

Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?

Os cilindros são essenciais para os trabalhos de impressão no Tribunal.

Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?

A SEML deverá coordenar a distribuição dos cilindros às unidades que solicitarem.

Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?

Gabinete de Apoio da SEML e Almoxarifado

Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?

Não

Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?

Não

Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?

O ideal é que se conclua até Dez /21.

Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?

Comunicação, integração e alinhamento institucional

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
Fracasso na compra em virtude da escassez do item no mercado.

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

É viável realizar a pesquisa de mercado?

Sim

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não se aplica

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?

Não se aplica

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

Sim, enviaremos e-mails para diversas empresas do ramo, além de consulta em sites e no painel de preços.

No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?

Preços decorrentes de contratações anteriores, caso o fornecedor tenha participado

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Sim

Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?

A SEML realizou pesquisa de preços públicos no Painel de Preços e não encontrou atas deste item registrada nos últimos 18 meses.

Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?

Não

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Sim, vide prints de evidência que foram anexados ao processo

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Sim, vide e-mails de evidência que foram anexados ao processo

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?

Não

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?

Não

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Vide Anexo 2 – Pesquisa de Preços

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
Orçamentos majorados, em razão de inflação ou variação do dolar ou mudanças drásticas no mercado
Variação dos preços significativa após realização da pesquisa, em razão de inflação ou variação do dolar ou mudanças drásticas no mercado
Vencimento dos orçamentos, em razão do atraso na tramitação processual

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação, com base no estudo realizado, é viável e possível de ser realizada, trazendo benefícios para toda a população do TRT3 (magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados) .

ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante demandante:	CAROLINA SANTA ROSA
Integrante Técnico:	SILVANO LUCIO
Integrante Administrativo:	LUCIANA COURY e THIAGO SORAGGI

